



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 12/2023

Moção de Pesar às Famílias Pereira e Polleti em decorrência do falecimento da Senhora Vanda Pereira Polleti, externando condolências as famílias enlutadas.

Destinatário: Famílias Pereira e Polleti.

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebi a notícia do falecimento da Senhora Vanda Pereira Polleti, ocorrido no município de Campinas, na data de 24 de janeiro do ano corrente, deixando muita saudade entre nós, mas principalmente a sua família, ao seu esposo Pedro, aos seus filhos Vanessa e Alequis, irmãs, irmãos, seus 4 netos, além dos demais parentes e amigos.

Vivo e vivi muitas situações, seja em minha vida pessoal, profissional e política como suplente de Deputado e Prefeito, mas poucas vezes me deparei com pessoa de tamanha fé, amor pela vida e família, além de quem realmente sabe como lutar o bom combate diante de toda dor se preocupando com sua família.

Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, desejamos que tenham somente a força que vem do Alto para preencher o vazio deixado, ficando na memória e nos corações o exemplo de vida deixado.

A dor da perda é incomensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o silêncio, a cumplicidade e palavras de consolo neste momento tão difícil.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida a amada amiga Vanda e que nosso Senhor conforte a dor de sua família, deixando-lhes a consciência de que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente." João 11:25-26.

Solidarizamos com as Famílias enlutadas nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de janeiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB



